



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de março de 2024.

OF-SGP23 n. 150/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 19 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 601/19, de autoria do Vereador Dr. Milton Ferreira, que dispõe sobre altura mínima de guarda-corpos de passarelas e viadutos no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm